

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 272 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Decisão Judicial de acordo com os Autos Nº 0001043-61.2018.8.16.0117,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **VALDIR LEMOS DE SOUZA**, Vigia, provimento efetivo, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, pelo exercício do trabalho periculoso, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

